



PREVEXTREMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EXTREMA - MC

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – PRAÇA DOS TRÊS PODERES – 37.640-000 – (35) 3435-19-11
CNPJ – 71.196.935/0001-33

PUBLICADO

Extrema, 12/01/2017.

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 002/2017

De 12 de janeiro de 2017.

“Designa colaborador para exercer a função de Fiscal de Contratos.”

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Extrema, no uso de suas atribuições legais:

DELIBERA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Luana Ribeiro Alves, matrícula nº 000268, para desempenhar as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Processo Licitatório nº 001/2016, celebrado com a empresa Crédito e Mercado Gestão em Previdência LTDA EPP, CNPJ nº 11.340.009/0001-68, referente a prestação de serviço de Consultoria de Valores Mobiliários, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Kely Regina Bertolotti
Superintendente